PROJETO DE LEI Nº 007/2025

INSTITUI A "SEMANA DO FUTEBOL FEMININO" NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana do Futebol Feminino" em Conselheiro Lafaiete, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de agosto, na forma desta Lei.

Art. 2º - A matéria que é tratada nesta Lei fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º - Para a consecução de seu objetivo, na "Semana do Futebol Feminino" poderão ser realizadas ações de mobilização, palestras, debates, encontros, utilização de redes sociais, competições, campeonatos, eventos e seminários, todos direcionados para divulgação e atividades relacionadas ao Futebol Feminino.

Art. 4º - Essa data conecta-se ao "Agosto Lilás", campanha municipal de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, reforçando o compromisso com a proteção dos direitos das mulheres, combate à violência de gênero e feminicídio zero.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -